



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPTL/UFMS Nº 29 DE 30 DE MARÇO DE 2020

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA OS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020.1

O DIRETOR DE CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/COUN Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, com a Instrução Normativa Proaes nº 2, de 29 de janeiro de 2020, Edital CPTL nº 14, de 14 de fevereiro de 2020 E Edital CPTL nº 24 de 17 de março de 2020, torna público o Resultado da interposição de recursos do resultado preliminar do processo seletivo de discentes dos cursos de graduação presencial nas seguintes ações do Programa de Assistência Estudantil da UFMS para 2020: auxílio permanência, auxílio moradia e auxílio creche.

O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DOS DEFERIMENTOS

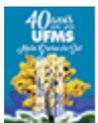
NOMES	AUXÍLIO
Aline Vilalva de Andrades	Moradia e Permanência
Danila Penna Araújo	Moradia e Permanência
Eduardo Magri Gil	Moradia e Permanência
Gerson Bruno de Jesus Florêncio	Permanência
Jamille Ferreira da Silva	Permanência
Janaína Soares de Jesus	Permanência
Jaqueline Soares de Jesus	Permanência
Mauro Vinícius Galdino Barbero	Moradia e Permanência
Luana Vicente dos Santos	Permanência

2. DOS INDEFERIMENTOS

NOMES	MOTIVO
Abygail Batista Carvalho	Art. 21 da Instrução Normativa Proaes n 02, de 29 de janeiro de 2020.
Ana Paula Leite da Silva	Art. 9 da Instrução Normativa Proaes n 2/2020.
Fabiane Ferreira Dias	Art. 9 da Instrução Normativa Proaes n 2/2020.
Gabriel Henrique Miranda dos Santos	Itens 1.1 a 1.4 do Edital CPTL n 18/2020.
Guilherme Cordeiro dos Santos	Art. 9 da Instrução Normativa Proaes n 2/2020.
Isis de Azevedo Ravanhani	Não foram apresentados todos os documentos previstos no anexo II da Instrução Normativa Proaes n 02, de 29 de janeiro de 2020. Pontuação mantida.
Lorena Guerra Bombi	Estudante não foi convocada para a fase presencial.
Nayla Franco Paschoaline	Estudante argumenta sobre necessidade de auxílio financeiro; não questiona classificação ou pontuação. Mantida a pontuação após revisão de documentos.
Shaienny Maria Domingos	Art. 9 da Instrução Normativa Proaes n 2/2020.

OSMAR JESUS MACEDO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 30/03/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1883623** e o código CRC **0C3937A5**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: (67)3509-3750

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000421/2020-39

SEI nº 1883623